



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRFQJU2MZCYOUQYMMXOD

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.925, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

Dispõe sobre a exoneração/vacância a pedido da servidora do cargo efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e conforme a Legislação específica sobre o tema;

CONSIDERADO que a forma de vacância de cargo público efetivo, formalizada mediante o requerimento, a pedido do próprio servidor, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

RESOLVE,

Art.1º. Exoneração/vacância a pedido **ROSILEIA SANTANA DA SILVA** do cargo efetivo de Professora Fundamental 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 28 de fevereiro de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar –
Centro. CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281